CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº16/ 2024

Concede a Comenda Maria Quitéria a Srª. Josemita Almeida Brandão Rebouças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Srª. Josemita Almeida Brandão Rebouças

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Josemita Almeida Brandão Rebouças, nascida na cidade de Castro Alves, no interior da Bahia, terra do renomado poeta Castro Alves, é uma advogada de grande relevância tanto em Salvador quanto na União Europeia. Sua busca pelo conhecimento a levou a obter mestrado e doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa, especializando-se em Direito Ambiental pela Universidade Católica de São Paulo, e realizando pós-graduação em Direito Penal pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro.

Ao longo de sua carreira, Josemita Almeida Brandão Rebouças tem pautado sua atuação pela ética e comprometimento, sempre buscando aprimorar seus conhecimentos jurídicos e acumulando uma vasta experiência em diversas áreas do direito. Além disso, ela é coautora de diversas obras publicadas e teve uma significativa contribuição enquanto membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/Bahia.

No campo do direito ambiental, Josemita defende veementemente a proteção dos animais e reconhece a crescente importância deles para a qualidade de vida saudável das pessoas. Sua atuação vai além das questões jurídicas, estendendo-se ao trabalho social, tendo sido parte das Voluntárias Sociais até 2022 e envolvendo-se em diversos outros projetos sociais até os dias atuais.

Neste sentido, é oportuno e justa a concessão da honraria Comenda Maria Quitéria a Srª. Josemita Almeida Brandão Rebouças.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE